INDICAÇÃO 057/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, um estudo de viabilidade de abertura da Rua do Barrocão interligando a Rua da Glória à rua Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação de populares da região.

Plenário ***"Albertino Vieira de Moraes"***, Demerval Lobão em 14 de abril de 2021.

Emanuela Eline da Costa Lima do Carmo
Vereadora do MDB